

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026– SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar empresa especializada no fornecimento de baterias veiculares para a Guarda Civil Municipal de Niterói, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 10 de abril de 2026, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900029778/2026- Nome do Requerente: 24.755.802 LENY SOUZA GOMES

Prezado contribuinte,

Em atenção às determinações do Decreto 14.367/2022, da resolução SEOP nº 02/2023, da Lei 2624/2008 e da Lei 2602/2008, INDEFIRO a solicitação de aprovação de projeto de isolamento/tratamento acústico pelas exigências elencadas abaixo, aguardando o cumprimento das mesmas:

1) O memorial descritivo do projeto de tratamento acústico apresentado NÃO prevê a utilização do limitador sonoro, o qual recai no âmbito das medidas alternativas mitigadoras de ruído previstas no artigo 189 da Lei 2602/2008. Sendo assim, inserir no projeto de tratamento acústico;

2) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, conforme artigo 136 da Lei 2602/2008.

Processo: 9900021714/2026- Nome do Requerente: IMPÉRIO DO ESPETO RESTAURANTE LTDA

Prezado contribuinte,

Em atenção às determinações do Decreto 14.367/2022, da resolução SEOP nº 02/2023, da Lei 2624/2008 e da Lei 2602/2008, INDEFIRO a solicitação de aprovação de projeto de isolamento/tratamento acústico pelas exigências elencadas abaixo, aguardando o cumprimento das mesmas:

1) Segundo a Resolução SEOP nº 2/2023, em seu parágrafo § 1º, inciso III, do artigo nº 7, cassado o PTA, somente com uma nova solicitação de licenciamento;

2) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, conforme artigo 136 da Lei 2602/2008.

Processo: 9900191677/2025- Nome do Requerente: BAR & RESTAURANTE MEGA POINT LTDA

Prezado contribuinte,

Fica anulada a publicação anterior no Diário Oficial de 11/02/2026, passando a valer, a partir de agora, esta nova publicação, que a substitui integralmente.

Em atenção às determinações do Decreto 14.367/2022, da resolução SEOP nº 02/2023, da Lei 2624/2008 e da Lei 2602/2008, INDEFIRO a solicitação de aprovação de projeto de isolamento/tratamento acústico pelas exigências elencadas abaixo, aguardando o cumprimento das mesmas:

1) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, conforme artigo 136 da Lei 2602/2008;

3) Esclarecer o direito de uso do local pela Empresa Bar & Restaurante Mega Point LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 029/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 025/2026, para o apoio ao evento Triple Crown Of Altinha-Etapa Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900028982/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 030/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 020/2026, para o apoio ao evento Projeto Vivência Náutica Niterói Esporte, Mar e Sustentabilidade, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900027546/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 031/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 018/2026, para o apoio ao Atleta Gabriel Mataruna, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900026230/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 032/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 028/2026, para o apoio a atleta de futevôlei Ana Beatriz da S. Emilião, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900026923/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 018/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Patrick Rodrigues Pacheco(MEI) com o intuito de apoiar a Atleta de Alto Rendimento Gabriel Mataruna que irá participar nos meses de abril e maio de 2026, no Paraná, Chile e São Paulo no valor de R\$ 61.996,39(Sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 018/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900026230/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 020/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Marcio Paulo Arantes Antunes(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Vivência Náutica Niterói-Mar e Sustentabilidade que será realizado no dia 10 de maio de 2026, na Praia de Cambinhos e Canal de Itaipú no valor de R\$ 61.600,00(Sessenta e um mil e seiscentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 020/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900027546/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 025/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Eduardo Thomas de Medeiros(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Triple Crown Of Altinha-Etapa Icarai que será realizado no dia 02 de maio de 2026, na Praia de Icarai no valor de R\$ 51.000,00(Cinquenta e um mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 025/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900028982/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 028/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Ana Beatriz da Silva Emilião(MEI) com o intuito de apoiar a Atleta de Futevôlei Feminino Ana Beatriz Emilião que irá participar em várias etapas brasileiras nos meses de abril a junho de 2026, no valor de R\$ 40.693,06(Quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 028/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900026923/2026, data 06/04/2026.

Corrigenda

Na corrigenda no D.O. publicado no dia 07/04/2026 (Extrato nº 101/2026).

Onde se Lê: Corrida Desafio dos Fortes.

Leia-se: CT Niterói-Centro de Treinamento de Alto Rendimento de Tênis de Mesa.